



MUNICÍPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021012202-CMC
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-CMC

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Pública de Natureza Contínua”.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Colares, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Câmara Municipal de Colares, pelos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Câmara de Vereadores do Município de Colares, Estado do Pará, o parecer emitido pela assessoria jurídica e o parecer do controle interno, os quais manifestaram pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissionais Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO, que a empresa **BRUNO F P DE LIMA SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELE-ME**, inscrito no CNPJ nº 27.594.856/0001-99, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação empresa **BRUNO F P DE LIMA SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELE-ME**, inscrito no CNPJ nº 27.594.856/0001-99, situada na Tv. Mariz Barros, nº 2966, Marco, CEP: 66080-472, Belém/PA, para Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Câmara Municipal de Colares, com o valor global de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), pelo período de 11 (onze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Colares/PA, 28 de janeiro de 2021.

Rosilene do Carmo Ferreira Gomes
Comissão de Licitação
Presidente